



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 36983/2020

Aprovado em: 10-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudo para implantação de estacionamento de motocicletas.

RUA DA SECRETÁRIA, PLANALTO, 38.413-150, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS, E RUA DO CABELEIREIRO EM FRENTE AO Nº680

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se tendo em vista a dificuldade de vagas para estacionamento dos mesmos, considerando inclusive o aumento no número de motocicletas e bicicletas. No sentido de regulamentar lugares para os estacionamentos de cada categoria de veículo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1